INDICAÇÃO Nº 27/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 20 / 01 / 25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que promova a implementação do Programa "Horta da Gente" de Agricultura Urbana e Periurbana em terrenos ociosos localizados na área urbana de Iturama e do Distrito de Alexandrita.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.947, de 29 de junho de 2021, estabelece as diretrizes para a criação do programa, que visa estimular a alimentação saudável, prevenir e reduzir a insegurança alimentar e promover a sustentabilidade ambiental. Além disso, a utilização de terrenos ociosos para o cultivo de hortaliças e legumes livres de agrotóxicos contribui para a conservação do solo, a educação ambiental e a qualidade de vida da população. O programa não apenas oferece uma alternativa viável e sustentável para o uso de áreas subutilizadas, mas também incentiva a cooperação entre os participantes, fomenta a geração de renda e possibilita o fornecimento de excedentes para entidades assistenciais e feiras livres, ampliando o impacto social e econômico. Dessa forma, é de extrema importância que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, dê início às ações necessárias para a regulamentação e aplicação prática do programa, conforme previsto na legislação. Essa iniciativa é um passo decisivo para transformar Iturama em uma referência em agricultura urbana, sustentabilidade e combate à insegurança alimentar.

Iturama/MG, 15 de janeiro de 2025.

Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador